ESTADO DE GOIAS

CAMARA MUNICIPAL DE CATALAO

Camara Municipal de Catalão-GO
Fls. 02

Nº do Processo	3532/2019			
Interessado	1734 - HELSON BARBOSA DE SOUZA			
CPF/CNPJ	007.567.771-78	Atuação	27/11/2019 15:02	Previsão
Atuado por	LUCAS DA SILVA OLIVEIRA			
Assunto	PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO			
Descrição	PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO: "CONCEDE MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO "PROFESSOR JAMIL BARBOSA" A SRA. TEREZINHA DE JESUS BARBOSA".			
Destino	DEPARTAMENTO DE PROCESSO LEGISLATIVO			
Documento				
Ambiente	Interno			
Tipo	Outros	Valor:	0,00	Dt. Doc.:

Câmara Municipal de CATALÃO
Seriedade e Transparência

Câmara Municipal de Catalão
Fls. 03

Projeto de Decreto Legislativo nº. 60, 27 de novembro 2019.

"Concede Medalha de Honra ao Mérito "Professor Jamil Barbosa" a Sra. Terezinha de Jesus Barbosa".

A Câmara Municipal de Catalão, no uso de suas atribuições legais, aprova, e eu, Presidente da Câmara Municipal, publico o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º. Fica concedido a Medalha de Honra ao Mérito "Professor Jamil Barbosa" a Sra. Terezinha de Jesus Barbosa, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados, como professora no distrito de Santo Antônio do Rio Verde, município de Catalão/GO.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Sala de Sessões, 28 de novembro de 2019.

Helson Barbosa de Souza
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Catalão/GO

Câmara Municipal de Catalão-GO
Fls. 04

JUSTIFICATIVA

Encaminho para apreciação o Projeto de Decreto Legislativo que concede "Medalha de Honra ao Mérito "Professor Jamil Barbosa" a Sra. Terezinha de Jesus Barbosa.

No ano de 2001, foi conferido o título de Licenciada em Pedagogia pelo Centro de Ensino Superior de Catalão, a Sra. Terezinha de Jesus Barbosa. Já em 2002 concluiu o curso de Pós-Graduação Lato-Sensu em Orientação Educacional e no ano 2004, concluiu mais um curso de Pós-Graduação em Planejamento Educacional.

No entanto, a Sra. Terezinha havia feito o curso Magistério e se tornou servidora pública municipal no dia 06/05/1991, nessa mesma data começou a trabalhar na Escola Municipal "Gilberto Arruda Falcão".

No ano de 1994 a Sra. Terezinha de Jesus começou a trabalhar na Escola Municipal "Santa Inês" onde está até o presente momento na função de Professora de Apoio. No decorrer desses anos, a Sra. Terezinha foi professora em quase todas as turmas, desempenhou também a função de Coordenadora Pedagógica.

Por fim destaco a excelência não apenas como professora, mas principalmente da pessoa prestativa, comprometida com todos e que está sempre buscando realizar um bom papel. Nesse sentido, esta homenagem é uma forma proporcional da sua importância.

Helson Barbosa de Souza
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Catalão/GO

Camara Municipal de Catalão-GO
Fls. 05

CURRICULUM

- **1991 a 1993** – Escola Municipal "Gilberto Arruda Falcão" – Desempenhando a função de Professora
- **1994 a 2019** - Escola Municipal "Santa Inês", Desempenhando a função de Professora e Coordenadora Pedagógica, atualmente se mantém como Coordenadora.

Camara Municipal de Catalão-GO
Fls. 06



Camara Municipal de Catalão-GO
Fls. 07

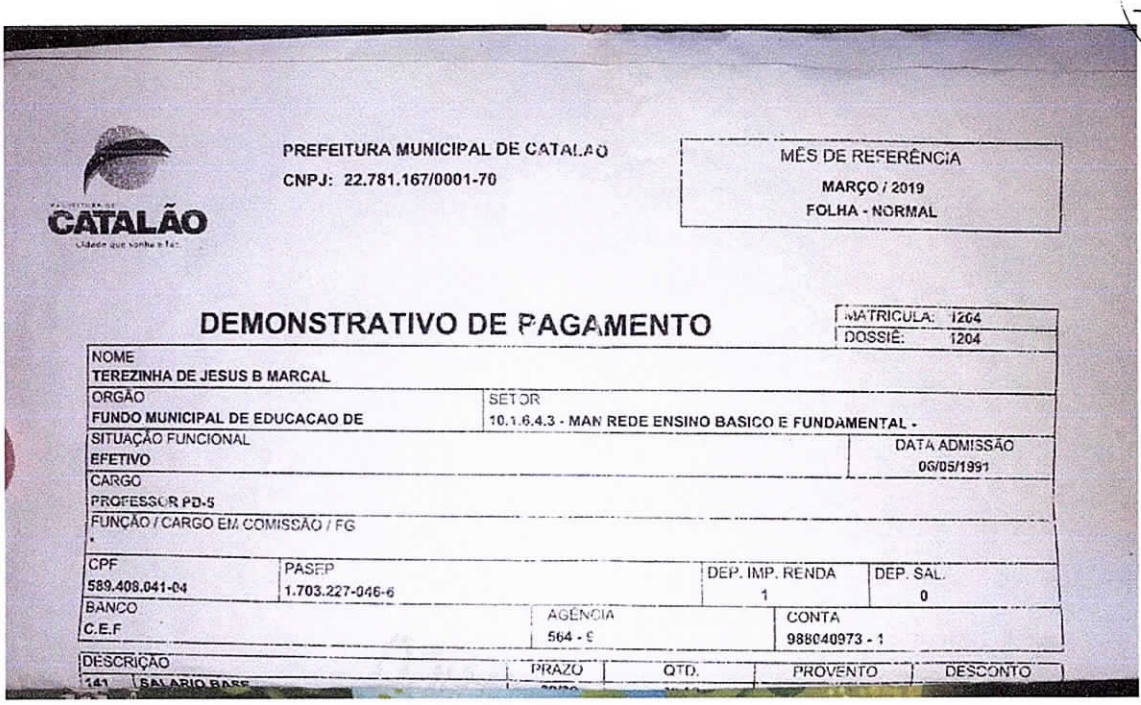

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATALAO
CNPJ: 22.781.167/0001-70

MÊS DE REFERÊNCIA
MARÇO / 2019
FOLHA - NORMAL

DEMONSTRATIVO DE PAGAMENTO

MATRICULA: 1204
DOSSIÊ: 1204

NOME TEREZINHA DE JESUS B MARCAL			
ORGÃO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE	SETOR 10.1.6.4.3 - MAN REDE ENSINO BASICO E FUNDAMENTAL -		
SITUAÇÃO FUNCIONAL EFETIVO		DATA ADMISSÃO 06/05/1991	
CARGO PROFESSOR PD-5			
FUNÇÃO / CARGO EM COMISSÃO / FG -			
CPF 589.408.041-04	PASEP 1.703.227-046-6	DEP. IMP. RENDA 1	DEP. SAL. 0
BANCO C.E.F	AGÊNCIA 564 - 5	CONTA 988040973 - 1	

DESCRIÇÃO	PRAZO	QTD.	PROVENTO	DESCONTO
141 SALARIO BASE				